



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o Quadriênio 2025/2029.

O Prefeito Municipal de São Bernardo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão para o quadriênio 2025/2029.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular – Danny Silva dos Santos CPF 010.238.643-98
Suplente – Priscila Silva Meneses CPF 051.868.423-70

II – Representante dos Professores

Titular – Dayane Mara Meireles CPF 003.548.173-02
Suplente – Elenilson Silva de Sousa Marinho CPF 045.069.353-81

III – Representante dos Discentes

Titular – Maria da Luz da Silva CPF 951.139.083-04
Suplente – Creane Reis da Silva CPF 987.594.853-53

IV – Representantes de Pais de Alunos

Titular I – Susane Santos Lira CPF 020.157.003-31
Suplente I – Katrine Bruno Lima CPF 054.421.563-02
Titular II – Bernarda Idalene Silva Sousa CPF 091.000.693-88
Suplente II – Maria da Silva CPF 019.558.343-42

V – Representante da Sociedade Civil

Titular I – Francisco das Chagas Carvalho Silva CPF 499.588.443-20
Suplente I – Sandra Maria dos Santos Sousa CPF 779.624.783-49
Titular II – Jonas Rocha Santos CPF 087.641.363-70
Suplente II – Rosilene Rodrigues Rocha CPF 834.026.593-87

2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 07 de julho de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 24/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 07/07/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria nº 01/2025